



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/IJI/SC

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **KAI LI 12/07/1999**

Referência: Processo SEI nº **08492.002560/2021-59**

Aos (A) (06) seis dia(s) do mês de julho, de (2022) dois mil e vinte e dois, fica o(a) senhor(a) **KAI LI**, cidadão chinês, nascido aos 12/07/1999, filho de SAIZHEN CHEN e de ZHENFEN LI, NOTIFICADO(A) da decisão nº 21505534/2021-SR/PF/SC, processo SEI 08492.001693/2021-16, em que CANCELOU A AUTORIZAÇÃO RESIDÊNCIA, com base no art 136, inciso I e II, do Decreto nº 9.199, de 2017. Fica NOTIFICADO (A), a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 176, §1º, III, c/c §2º, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data da publicação em site oficial da Polícia Federal, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

RAFAEL DA COSTA FIRPO
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
Chefe do NPA/DPF/IJI/SC
Unidade de Migração



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA COSTA FIRPO, Agente de Polícia Federal**, em 06/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24015655** e o código CRC **F96B66B1**.

Referência: Processo nº 08492.002560/2021-59

SEI nº 24015655